



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 22/01/2024
JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LOGOTIPO E DA IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE UMARI/CE, DA ADOÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, no uso das atribuições legais previstas no Regimento Interno, apresenta o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

- Art. 1º.** Fica criado o logotipo e a identidade visual da Câmara De Vereadores de Umari-CE, bem como a adoção do manual de identidade visual.
- Art. 2º.** O logotipo da Câmara Municipal de Umari apresenta variações para diferentes contextos. As adaptações incluem versões coloridas e monocromáticas, proporcionando flexibilidade na aplicação em diversos materiais. O guia detalha essas variações, garantindo consistência e destaque visual, seja em impressos ou meios digitais, de acordo com o manual de identidade visual – MIV, em anexo a esta Resolução.
- Art. 3º.** No contexto da tipografia utilizada, a fonte escolhida é a Roboto, sendo implementadas algumas variações e modificações específicas. A escolha da Roboto visa proporcionar uma estética moderna e garantir a legibilidade em diferentes contextos de comunicação. As variações e ajustes foram cuidadosamente



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
aplicados para promover harmonia visual e consistência em todos os materiais, reforçando a identidade visual distintiva da Câmara Municipal de Umari.

Parágrafo Único. Em respeito ao princípio da economicidade, os materiais de expediente, sinalizações e demais produtos em que serão adotados a identidade visual, deverão ser substituídos de forma gradual, podendo ser utilizados os atualmente existentes até o término destes.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2024.


KLEBSON PEREIRA IZIDRO

- Presidente -


ERISMAR RODRIGUES DE LIMA

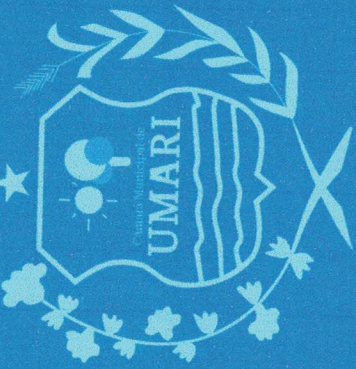
- Vice-Presidente -


TELWES SILVA LIMA

- 1° Secretário -


GERIVANDO QUARESMA ANDRADE

- 2° Secretário -



Indentidade visual

Câmara de
Umari

Rebranding

Reformulação Da Marca

O rebranding, ou reformulação da marca, representa um processo meticuloso e estratégico no qual buscamos aprimorar a identidade visual e a mensagem que a Câmara Municipal transmite à comunidade. Este procedimento envolve ajustes no logotipo, design, nome e demais elementos que compõem a imagem institucional.

O objetivo primordial deste rebranding é revitalizar a imagem da Câmara Municipal de Umari, tornando-a mais relevante e alinhada com os atuais objetivos e valores da instituição. Buscamos fortalecer a conexão com a comunidade, atrair novos públicos e corrigir possíveis percepções desfavoráveis.

Ressaltamos que cada ajuste proposto está em conformidade com os princípios constitucionais que regem nossa atuação, preservando a seriedade e a integridade desta Casa Legislativa. Esta iniciativa reflete nosso compromisso com a transparência, modernização e eficiência na prestação de serviços à população de Umari.

Rebranding

Reformulação Da Marca

Processo Criativo



PESQUISA &
MOODBOARD



IMERSÃO &
CONCEITO



CRIAÇÃO &
DESENHO



APRESENTAÇÃO
& APLICAÇÕES



Brasão

Antes e depois.

Brasão Antigo

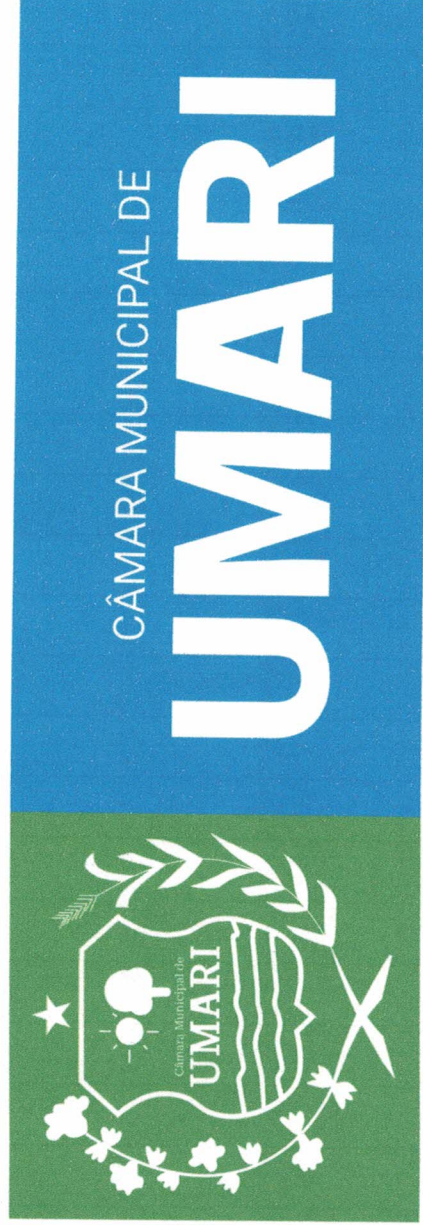


Novo Brasão



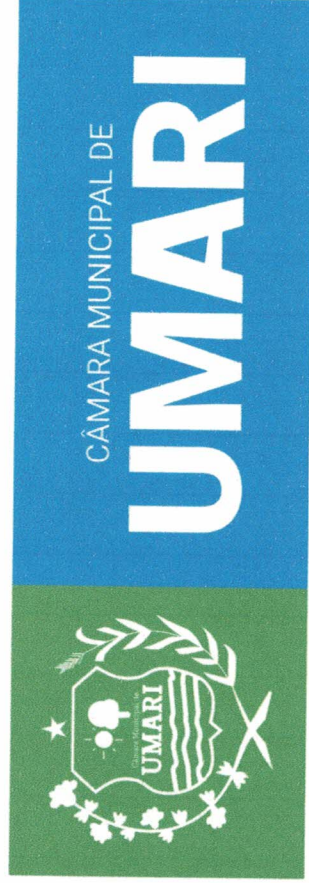
Logotipo

Agora apresentamos o seu logotipo oficial.



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!





COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

Presidente da Câmara Municipal de Umari-CE
Klebson Pereira Izidro

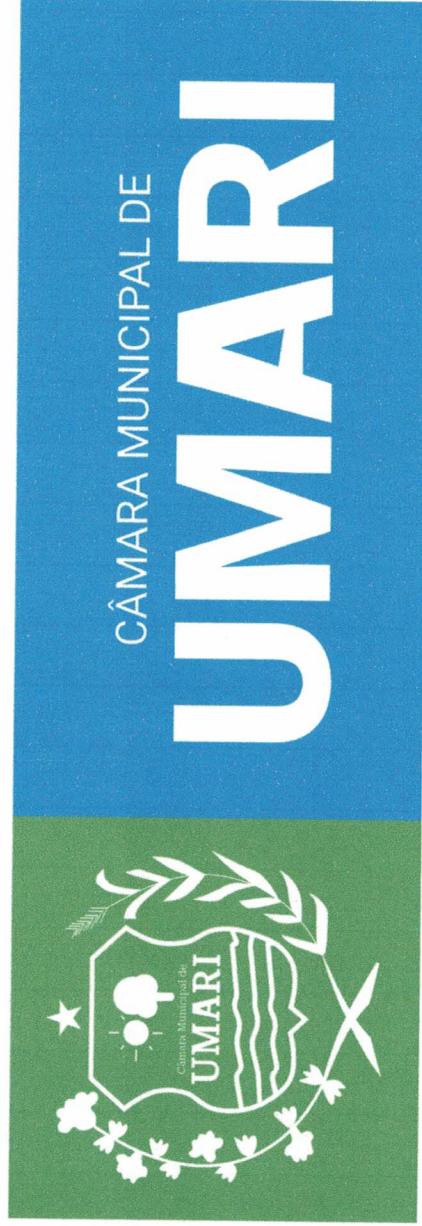
Agência
rTeles Publicidade

Manual de Identidade Visual

Com satisfação, apresentamos o Manual de Identidade Visual da marca da Câmara Municipal de Umari. Este guia detalha os elementos fundamentais que compõem a identidade visual da instituição, visando assegurar a consistência e o alinhamento visual em todas as suas aplicações. Neste manual, você encontrará diretrizes essenciais para a correta utilização do logotipo, paleta de cores, tipografia e demais elementos que compõem a imagem institucional. A uniformidade na aplicação destes elementos reforça a representatividade da Câmara Municipal, contribuindo para uma imagem forte, coesa e alinhada aos valores da instituição.

Logotipo

Este é o novo logotipo oficial da Câmara Municipal de Umari. A partir de agora, é fundamental que todo material, impresso e digital, siga os padrões apresentados no documento.



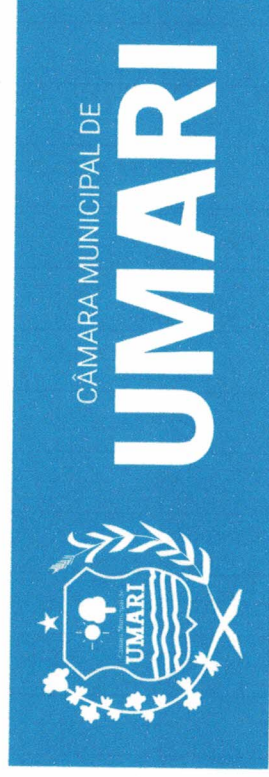
COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

As Variações Do Logotipo

O logotipo da Câmara Municipal de Umari apresenta variações para diferentes contextos. As adaptações incluem versões coloridas e monocromáticas, proporcionando flexibilidade na aplicação em diversos materiais. O guia detalha essas variações, garantindo consistência e destaque visual, seja em impressos ou meios digitais.



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!



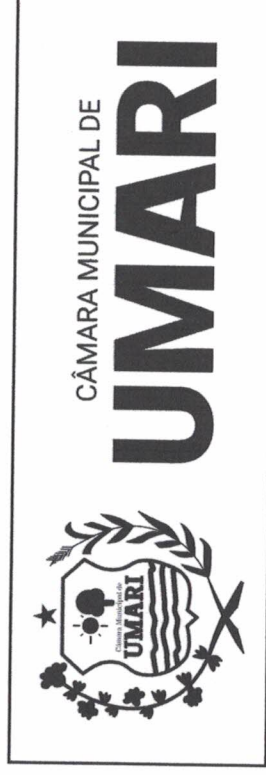
COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

Positivo E Negativo

As versões positivas e negativas do logotipo foram desenvolvidas para situações em que a aplicação de cores não é viável. A versão positiva destaca as cores usuais em fundos claros, enquanto a versão negativa utiliza cores invertidas para garantir visibilidade em fundos escuros.



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!



Tipografia

No contexto da tipografia utilizada, a fonte escolhida é a Roboto, sendo implementadas algumas variações e modificações específicas. A escolha da Roboto visa proporcionar uma estética moderna e garantir a legibilidade em diferentes contextos de comunicação. As variações e ajustes foram cuidadosamente aplicados para promover harmonia visual e consistência em todos os materiais, reforçando a identidade visual distintiva da Câmara Municipal de Umari.

ROBOTO BLACK
ABCDEFGHIJKLMNOPS

ROBOTO MEDIUM
ABCDEFGHIJKLMNOPS

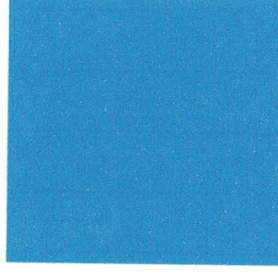
ROBOTO MEDIUM
ABCDEFGHIJKLMNOPS



Cores

Quanto às cores, a paleta adotada consiste em seis tonalidades distintas, todas fundamentadas nas cores base azul e verde.

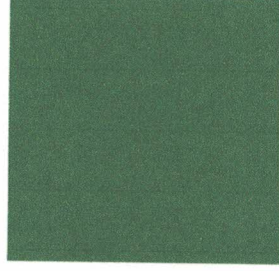
As demais cores são variações de tons dessas bases, proporcionando uma gama de cores coerentes e harmoniosas. Essa abordagem visa manter uma identidade visual coesa, ao mesmo tempo em que oferece flexibilidade na aplicação das cores em diferentes contextos, reforçando a unidade visual da Câmara Municipal de Umari.



#005991

#0172C0

#4EDFFF



#225D1D

#31952B

#31952B

